

Associação
Brasileira
das
Empresas
Aéreas

A
B
E A R

Fundadores:

Associados:



A STAR ALLIANCE MEMBER



Transporte aéreo: Órgãos e equipes médicas / Transporte funerário

- O transporte aéreo de **órgãos e tecidos** no Brasil é regulado por **Acordos de Cooperação Técnica**, vigentes desde **2001**
- É **feito gratuitamente**, inclusive para as equipes médicas



- O **transporte aéreo de cadáveres** no Brasil, atividade igualmente complexa, é regulado pela IAC 1606 – Normas para o Transportes de Cadáveres em Aeronaves Civis – de 16 de julho de 2002, além de sujeito às determinações gerais da ANVISA para o traslado de restos mortais humanos

Transporte para transplante: histórico

O **Sistema Nacional de Transplantes (SNT)** foi criado em **1997**, vinculado ao Ministério da Saúde, para desenvolver a captação e distribuição de órgãos e tecidos humanos para fins terapêuticos e de transplante.

De lá para cá foi estruturado e aperfeiçoado. Foram criados o modelo de lista única de receptores, as **Centrais Estaduais de Transplante** (em parceria com as Secretarias Estaduais) e a **Central Nacional de Transplante (CNT)**.

Antes mesmo da criação do SNT, até o estabelecimento dos Acordos de Cooperação com a **aviação comercial civil**, outras organizações realizavam a tarefa humanitária de transporte de órgãos para transplante, tais como a a **Força Aérea Brasileira (FAB)** com suas **Missões de Misericórdia (MMI, atual Ação Cívico Social-ACISO)**, e as **polícias Civil e Militar**

Transporte para transplante: histórico

Acordos de Cooperação:

- **2001** – Min. Saúde e Empresas Aéreas (SNEA)
- **2009** – Min. Saúde e Empresas Aéreas (SNEA)
- **2011** – SAC, Min. Saúde; INFRAERO; Comando da Aeronáutica (DECEA); ANAC e Empresas Aéreas (SNEA)
- **2013** – SAC, Min. Saúde; INFRAERO; Comando da Aeronáutica (DECEA); ANAC; Empresas Aéreas (ABEAR) e Concessionários de Aeroportos (ANEAA)



O atual acordo será renovado em dezembro e incluirá o **transporte de medula óssea**

Iniciativa gratuita e voluntária: ASAS DO BEM



Transporte para transplante: benefícios

Incremento gradual da colaboração, com foco em responsabilidade social, e ampliação consistente dos benefícios:

TRANSPORTE GRATUITO DE ÓRGÃOS.
É O AVIÃO ENCURTANDO DISTÂNCIAS PARA PROLONGAR A VIDA.

99% DOS ÓRGÃOS SÃO TRANSPORTADOS POR AVIÃO

ATENDIMENTO 24H

PRIORIDADE DE POUSO E DECOLAGEM

QUER IR COM VOAR? POR + BRASIL

A agilidade do avião é vital para salvar pacientes à espera de órgãos no Brasil. Por ano, as empresas aéreas transportam mais de 7 mil litros e equipes médicas gratuitamente. Com a criação de novas rotas e melhorias na estrutura aeroportuária poderemos beneficiar ainda mais vidas em nosso País.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:

- atendimento
- equipes de empresas
- estruturas aeroportuárias
- agilidade de trânsito
- apoio técnico, operacional e logístico

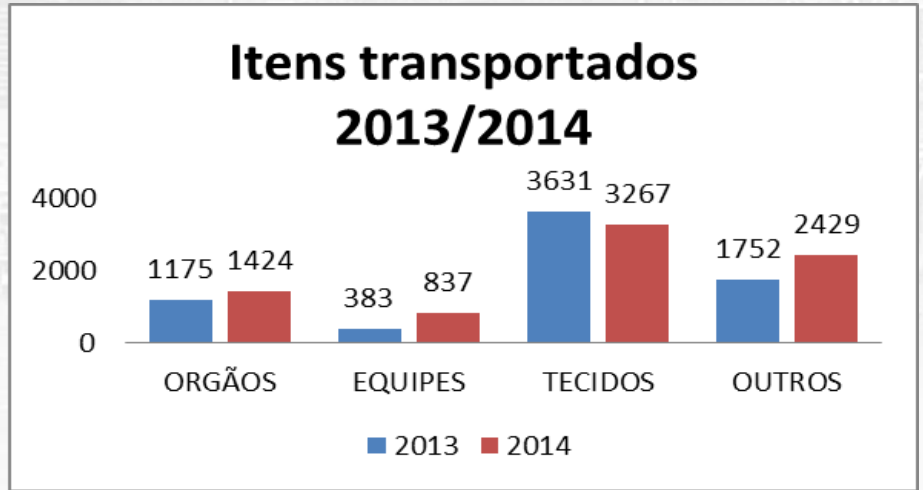
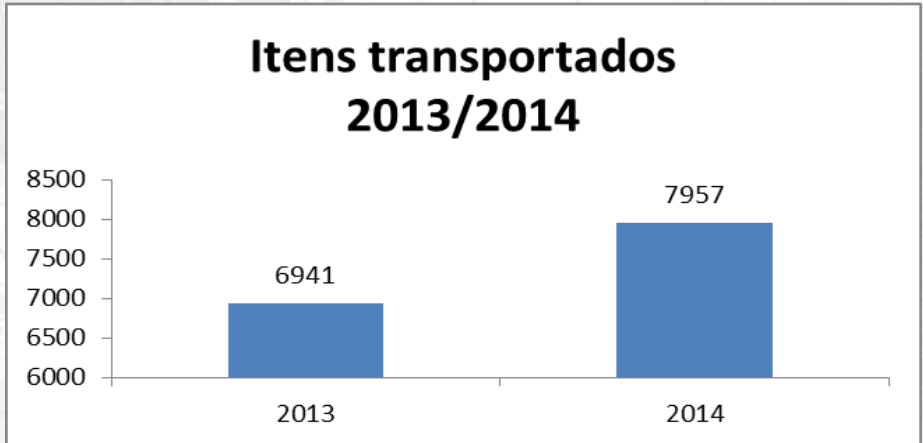
Associação Brasileira das Empresas Aéreas

A B E A R

ABEAR.COM.BR

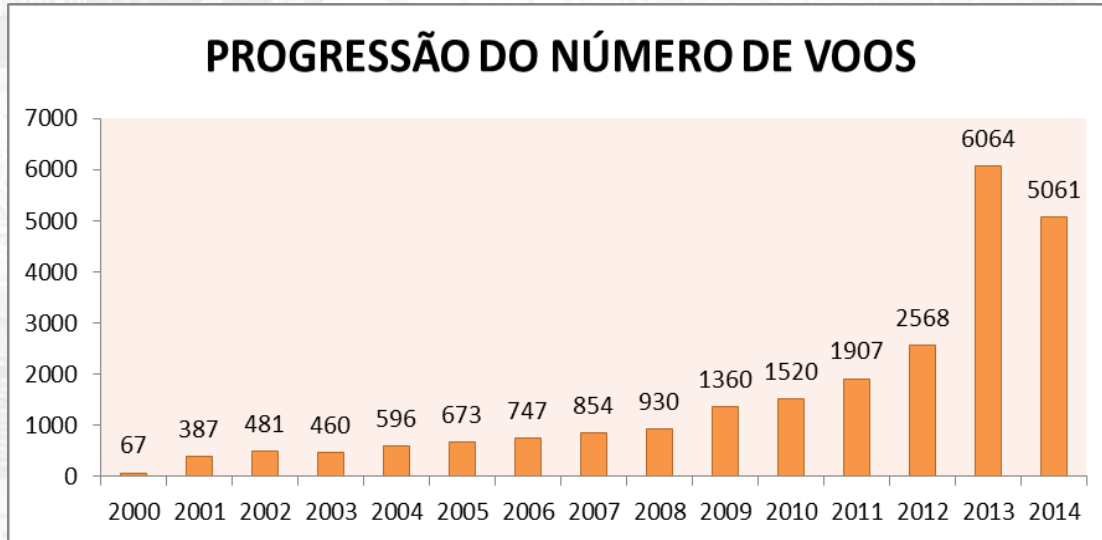
- Ampliação do acesso à ampla malha aérea nacional
- Prestação gratuita do serviços para os transplantes no SUS, contribuindo para consolidar o Brasil como maior sistema público mundial de transplantes
- Aprimoramento da troca de informações entre os atores, incluindo acesso facilitado aos horários de voos
- Fortalecimento dos canais de comunicação entre aéreas e MS
- Representante do SNT/CNT 24h no CGNA (RJ)

Transporte para transplante: estatísticas



Até setembro/2015, as associadas ABEAR já contabilizam **quase 5 mil itens** transportados

Transporte para transplante: estatísticas



Desde a criação do plantão da CNT no CGNA, em 2013, tem aumentado a eficiência no aproveitamento dos voos para o transplante de órgãos, tecidos e equipes médicas

Em geral, as empresas associadas à ABEAR respondem por mais de 95% dos transportes para transplantes feitos por via aérea.

Transporte para transplante: reconhecimentos

Em **2012**, o ministro da Saúde entregou à **GOL** o prêmio de “Destaque na Promoção da Doação de Órgãos e Tecidos”

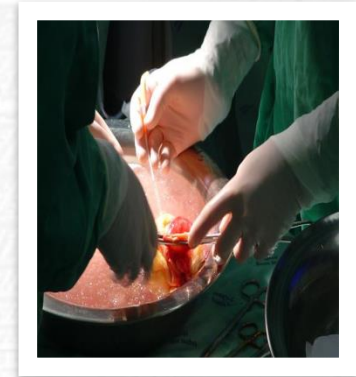


Em **2014**, no ato de lançamento da campanha anual de incentivo à doação de órgãos, o Ministério da Saúde entregou à **ABEAR** troféu de reconhecimento à iniciativa voluntária das empresas aéreas de transporte para transplantes



Transporte para transplante: logística

- O processo de transporte começa quando a Central Nacional de Transplantes (CNT) entra em contato com a empresa aérea no CGNA, por meio de seu plantonista, que seleciona o melhor voo para a situação
- O Centro de Controle Operacional (CCO) da empresa informa ao controle de tráfego aéreo os detalhes do transporte
- É concedida prioridade à aeronave nos aeroportos de origem e destino
- O médico, ou a equipe, pode acompanhar o órgão na aeronave, caso vá participar do transplante
- O órgão viaja hermeticamente fechado, na cabine, sob os cuidados do comissário-chefe da equipe ou do comandante do voo



Transporte para transplante: Dificuldades e desafios

Órgãos/Tecidos – Isquemia

Coração – até 4 horas

Pulmão – até 4 horas

Rins – ideal até 24h, máx. 48h

Fígado – ideal até 12h, máx. 24h

Pâncreas – até 12h

Globo Ocular/Córneas – até 14
dias em banco

Ossos – até 5 anos

Pele – até 5 anos

Válvula cardíaca – até 5 anos

Desafios em face do aumento do número de transplantes:

- **Distâncias**
- **Logística**
 - Demanda por estatísticas robustas e confiáveis para a melhoria contínua sistema
- **Infraestrutura aeroportuária**
 - Aeroportos regionais
 - Rediscussão da regulação;
 - Pistas e infraestrutura precárias
 - Terminais, equipamentos contra incêndio, equipamentos de rampa, etc.

Transporte de restos mortais humanos: atividade corriqueira, porém complexa

- Necessário quando os **locais de óbito e sepultamento** sejam **diferentes**. Seja por via terrestre, aérea, marítima, lacustre ou fluvial, **segue a res. nº 68/2007 da ANVISA**
- **Procedimentos obrigatórios** variam em função do tempo entre a morte e o sepultamento, incluído o de transporte. Quanto maior o lapso, mais o corpo se decomporá e maior será a possibilidade de problemas, de mau cheiro a risco à saúde
- O transporte intermunicipal, interestadual ou internacional **pode requerer procedimentos no cadáver** (formolização ou embalsamamento) e a **utilização de urnas específicas** (de madeira e/ou metal, impermeáveis, revestidas, lacradas, etc.)
- O **transporte aéreo nem sempre é o mais veloz ou o mais recomendável**. Depende:
 - da **distância** envolvida
 - **disponibilidade de voo** (existência da rota e quantidade de frequências)
 - disponibilidade de **espaço no possível voo** escolhido
 - **tempo de confirmação** do transporte pela companhia, após a qual são necessárias 5h de **antecedência em relação ao voo** na entrega do esquife
 - **tempo de preparo** do corpo

Transporte aéreo de restos mortais humanos

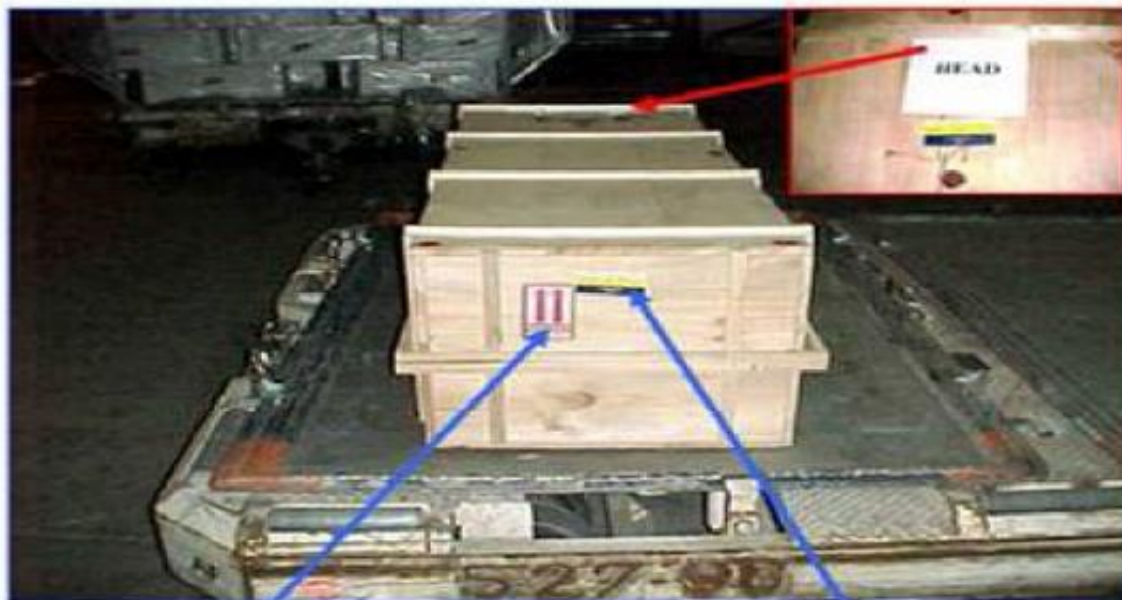
- Quando realizado por via aérea, o transporte de cadáveres está ainda **sujeito à regulamentação da IAC 1606/2002, do DAC. Regras gerais:**
 - Cadáveres embalsamados são equiparados à carga comum, podendo ser transportado em viagens regulares de passageiros, tanto nacionais como internacionais
 - Nas aeronaves comerciais com passageiros acontece **obrigatoriamente nos porões**
 - Cadáveres que apenas tenham sofrido preparo para conservação **só poderão ser transportados em aeronave de carga ou especialmente fretados** e em território nacional
 - Os cadáveres que se destinam a outros países só poderão ser transportados se estiverem embalsamados, com a documentação de exportação em ordem

Transporte aéreo de restos mortais humanos

- No **transporte doméstico**, a IAC 1606, obriga integralmente o transportador a responsabilidades tais como o porte de:
 - certidão de óbito registrada
 - ata detalhada de embalsamento ou conservação do corpo.
 - autorização policial para remoção do cadáver
 - declaração de exumação ou cremação, quando se tratar de traslado de restos mortais/cinzas
 - laudo de desinfecção dos restos mortais
 - Identificação do requerente do traslado
 - identificação da pessoa falecida
 - termo de responsabilidade expedido pela empresa funerária
- No **transporte internacional a legislação** acrescenta ainda a obrigatoriedade de porte de certidão expedida pela autoridade consular atestando que a urna funerária lacrada contém somente o cadáver e sua vestimenta

Transporte aéreo de restos mortais humanos

Embalagem exterior de urna funerária para transporte aéreo de cadáveres



Etiqueta de Posição

Etiqueta de Identificação

A

B

E

A

R

Associação
Brasileira
das
Empresas
Aéreas

Nossos canais



11- 2369-6007



abear@abear.com.br



abear.com.br / agenciaabear.com.br



facebook.com/voarpormaisbr



[@abear_br](https://twitter.com/abear_br)



linkedin.com/company/abear